



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR



COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 560113

MENSAGEM Nº 1182

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da
Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso do
software denominado Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)".

Florianópolis, 29 de novembro de 2013.


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente

16^a Sessão de 03/12/13

As Comissões de: _____

(5) Justiça

(14) Trabalho

(20) Economia



Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em, 29/11/2013
Deputado Kennedy Nunes
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



EM nº 328/13

Florianópolis, 19 de novembro de 2013

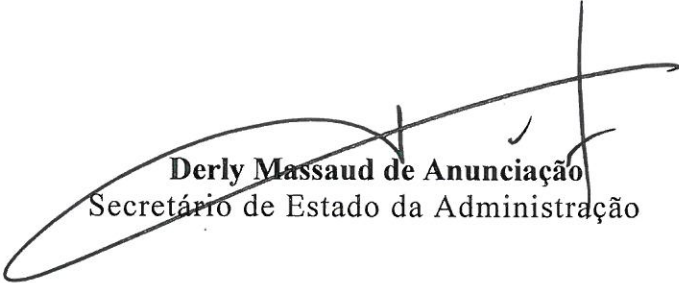
Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC, pelo prazo de 01 (um) ano, o uso gratuito do *software* denominado Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos- SIGRH.

A presente cessão de uso tem por objetivo permitir a utilização do *software*, na implementação e acompanhamento da política de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, de Alagoas, devido a sua abrangência e facilidade de operacionalização.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração



PROJETO DE LEI Nº

PL./0560.6/2013

Autoriza a cessão de uso do *software* denominado Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), autorizado a ceder gratuitamente ao Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC), o uso do *software* denominado Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e as obrigações do cedente e do cessionário.

Art. 3º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA, à qual o *software* SIGRH está vinculado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,


JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado